



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

**SELEÇÃO INTERNA – ESCOLA DE AGRONOMIA PARA VAGAS
REMANESCENTES DENTRO DO INTERCÂMBIO BRAFAGRI**

Escola de Agronomia (EA) da Universidade Federal de Goiás fazem saber que estão abertas a seleção interna para vagas remanescentes não preenchidas do EDITAL CONJUNTO DRI/EA nº 01/2021, **até o dia 24 de fevereiro de 2021.**

1) Número de vagas: 1 vaga, podendo participar alunos do curso de Agronomia, Engenharia de Alimentos e Engenharia Florestal.

2) Duração: Período mínimo de 4 (quatro) e máximo de 12 (dez) meses, com início em setembro de 2021.

3) Requisitos do bolsista:

- a) Estar devidamente matriculado na UFG e com frequência em disciplinas.
- b) Ter concluído, pelo menos, 40% (quarenta por cento) da carga horária de integralização curricular requerida pelo curso de origem, no momento da candidatura.
- c) Não ter concluído mais que 80% (oitenta por cento) da carga horária de integralização curricular requerida pelo curso de origem, no momento do intercâmbio.
- d) O retorno ao Brasil deve ocorrer com, pelo menos, 1 (um) semestre letivo de antecedência ao prazo regulamentar de conclusão da graduação.
- e) Não ter sido agraciado anteriormente com bolsa de estudos no exterior, em nível de graduação, em função de bolsa individual, programa ou projeto financiado pelo Governo Federal.
- f) Ter obtido pontuação igual ou superior a 600 (seiscentos) pontos no Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, em teste realizado após 2009.

g) Os candidatos selecionados devem comprovar nível mínimo de proficiência em língua francesa: B1 (definido pelo quadro europeu comum de referência para línguas) certificado por testes reconhecidos internacionalmente: *Test de Connaissance du Français TCF* (obedecida a validade estabelecida no documento de aprovação), DELF ou DALF, ou apresentar Certificado de Exame de Proficiência emitido pela Aliança Francesa (observe calendário de Exames no site: <https://www.afgoiania.com.br/calendario-de-exames>).

O aluno que não apresentar o teste de proficiência em língua francesa ou a inscrição de realização do teste não terá sua inscrição homologada.

h) Os alunos selecionados para utilizar a cota de bolsa de estudo deverão obrigatoriamente possuir o número válido de ORCID quando da inscrição no site da Capes pelo coordenador do projeto. Caso não seja cadastrado, o candidato deverá entrar no link <https://orcid.org> e fazer o seu cadastro nessa plataforma internacional de currículos.

4) Documentos necessários para a candidatura (o candidato deverá enviar os documentos listados a seguir para o e-mail: tatianne_ferreira_oliveira@ufg.br sob o assunto **SELEÇÃO INTERNA BRAFAGRI**). Os documentos deverão estar em formato PDF e anexados a uma única mensagem de e-mail.

- a) Formulário de inscrição (Anexo I).
- b) Formulário de Currículo Padronizado **adequadamente preenchido** e com documentação comprobatória anexada conforme instrução e ordem de preenchimento (Anexo II).
- c) Histórico acadêmico atualizado, em que constem a média relativa e a porcentagem de integralização curricular cumprida.
- d) Memorando da Coordenação do Curso aprovando a candidatura e declarando frequência.
- e) Certificado de proficiência em francês com, no mínimo, o nível B1, conforme item 3. g deste Edital

Observação: Os candidatos que não atenderem aos requisitos ou não enviarem a documentação necessária não terão suas inscrições homologadas.

5) Data e horário de inscrição: de **23/02/2021** a **24/02/2021**, pelo e-mail: tatianne_ferreira_oliveira@ufg.br

6) Seleção: A seleção dos candidatos constará de uma etapa que compreende as seguintes avaliações:

a) Avaliação do Histórico Acadêmico para conferência da média relativa.

b) Pontuação do currículo, conforme critérios estabelecidos no Formulário de Currículo Padronizado (Anexo II). O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero a dez. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.

c) Avaliação oral (remota), considerando-se os seguintes itens:

- i) expressão de ideias e articulação,
- ii) capacidade de argumentação,
- iii) conhecimento dos aspectos socioeconômicos e culturais da região e do país de destino.

d) Para avaliação remota, será utilizado Google Meet cujo link será disponibilizado posteriormente, no site da EA, aos candidatos cujas inscrições forem homologadas.

Observações:

- Cada item de avaliação (média relativa, pontuação do currículo, avaliação oral) receberá uma nota entre 0 (zero) e 10,00 (dez).

- A maior média relativa receberá nota 10,00 (dez) e as demais notas serão calculadas seguindo a regra de três simples.
- A nota final que estabelecerá a classificação do aluno será determinada pela média aritmética das notas atribuídas aos três itens avaliados (média relativa, pontuação do currículo e avaliação oral).
- Serão aprovados os candidatos que tiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis), observando-se o quantitativo de vagas deste Edital.

Critério de desempate: Na hipótese de empate entre os candidatos, será considerada, como fator de desempate, a média relativa no histórico acadêmico; persistindo o empate, a banca considerará a maior média obtida na avaliação do currículo.

7) Calendário:

Data/Horário	Etapa
23/02/2021 (terça-feira) a 24/02/2021 (quarta-feira)	Período de inscrições, pelos emails: tatianne_ferreira_oliveira@ufg.br
25/02/2021 (quinta-feira às 16h00)	Análise dos documentos, e entrevista individual (Avaliação oral remota) via Google Meet. Horário 16h00 do dia 25/02/2021. O link será disponibilizado no e-mail dos candidatos.
25/02/2021 (quinta-feira às 18h00)	Resultado preliminar, a ser divulgado no sítio da EA/UFG.
26/02/2021 (sexta-feira, até às 18h)	Interposição de recurso contra o resultado preliminar, por meio de email a ser enviado para: tatianne_ferreira_oliveira@ufg.br
01/03/2021 (segunda-feira, às 18h)	Homologação do resultado final, no sítio da EA/UFG

8) Das disposições finais:

- a) O processo de seleção interna será coordenado pelos Professores Tatianne Ferreira de Oliveira e José Alves Júnior, ambos membros do Projeto Capes/Brafagri.
- b) A seleção para as instituições de destino deste Edital é realizada em parceria com a UFAM, UFG e UFC e dependerá da classificação do candidato e da disponibilidade de aceitação das escolas francesas. Após a pré-seleção pela UFG, os candidatos deverão ser aprovados pelas instituições de destino e pela CAPES.
- c) Os pré-selecionados pela EA deverão conseguir, junto às Instituições Francesas, a documentação de aceite da Escola pretendida, obedecida a ordem de classificação.
- d) Aos alunos selecionados serão providenciados, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no âmbito do Programa de Cooperação Internacional CAPES/Brafagri, os seguintes itens: bolsa mensal de 870 euros, seguro saúde de 90 euros/mês, auxílio instalação de 870 euros e auxílio deslocamento para passagem aérea.
- e) A Escola de Agronomia da UFG apoiará os selecionados no encaminhamento da

documentação à Escola francesa e nos procedimentos junto à CAPES.

f) Até 10 dias após o retorno ao Brasil, os alunos deverão apresentar, à DRI, as ementas das disciplinas cursadas devidamente carimbadas e assinadas, o relatório das atividades desenvolvidas (uma via em português e outra em francês, com ciência do professor responsável pelo estágio na França) e o relatório específico da CAPES, sob pena de incidência das cominações legais.

g) Ao retornar, todo intercambista deverá fazer apresentação oral das atividades desenvolvidas no intercâmbio com a França, dentro do Programa BRAFAGRI, em data a ser definida pela Coordenação do Programa e pela DRI, sob pena de incidência das cominações legais.

h) Caso o estudante pretenda realizar estágio curricular, deverá entrar em contato com o Coordenador de Estágio do seu curso para a elaboração do Plano de Atividades e para a assinatura do Termo de Estágio, disponível em: <https://dri.ufg.br/p/29493-formularios-dri>

f) Casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Tatianne Ferreira de Oliveira
Coordenadora do Projeto Brafragri UFG

Prof. Dr. Marcos Gomes da Cunha
Diretor EA/UFG